

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

SEMSAU

ERRATA DO RESUMO DA MINUTA 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 028/2018

ERRATA DO RESUMO DA MINUTA 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 028/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Mirante da Serra – RO
INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS.
CONTRATADA: GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por seis meses, nos termos da Clausula Quarta do contrato de origem 028/2018 de acordo com o previsto no inciso II, do artigo 57 da lei 866/93 cujo objeto deste instrumento é a eventual e futura contratação de empresa especializada em autogestão de frota, para prestação de forma contínua de gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos.



ONDE SE LÊ

DO VALOR GLOBAL

Valor total do aditivo do contrato R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

LEIA-SE

DO VALOR GLOBAL

Valor total do aditivo do contrato R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Mirante da Serra – RO, 09 de maio de 2019.

ERMES NUNUES DE OLIVEIRA

Secretario Municipal de Saude

Portaria nº3910/2017

Publicado por:

Sandra Mara Campagnolli Santos

Código Identificador:0ACC6433

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/05/2019. Edição 2455

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>